



TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Bens e Contratação de Serviços Comuns

Processo SGP-e SAP nº 001037387/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundo Rotativo Regional Norte – FR03

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **componentes de serralheria** tem por objetivo atender às demandas do Fundo Rotativo Regional Norte.

1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

LOTE 01 - GRUPO: MATERIAIS METALICOS PARA TRANSFORMAÇÃO

ITEM	CÓDIGO Material/Serviço	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	086398002	"CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 3/4"x1/8", Cantoneira de abas iguais, fabricado em aço carbono SAE 1020, com as seguintes medidas: 3/4"x1/8" polegadas (19,05mm x 3,18mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros."	Peça	100
02	074748025	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 1"x1/8", cantoneira de abas iguais, fabricado em aço carbono SAE 1020, com as seguintes medidas: 1"x1/8", polegadas (25,40mm x 3,18mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Peça	200
03	074748025	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 1.1/4"x3/16", cantoneira de abas iguais, fabricado em aço carbono SAE 1020, com as seguintes medidas: 1.1/4"x3/16" polegadas (31,75mm x 4,76mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Peça	100

Termo de Referência

Modelo DGLC 006

Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



04	074748025	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 1.1/2"x3/16", cantoneira de abas iguais, fabricado em aço carbono SAE 1020, com as seguintes medidas: 1.1/2"x3/16" polegadas (38,10mm x 4,76mm). Barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Peça	300
05	074748025	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 2"x3/16", cantoneira de abas iguais, fabricado em aço carbono SAE 1020, com as seguintes medidas: 2"x3/16" polegadas (50,80mm x 4,76mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Peça	250
06	074748025	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 3"x1/4", cantoneira de abas iguais, fabricado em aço carbono SAE 1020, com as seguintes medidas: 3"x1/4" polegadas (76,20mm x 6,35mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Peça	20
07	062545020	CHAPA DE AÇO EXPANDIDA, Chapa fabricada em aço carbono expandido, malha losangular, tipo do furo losango (furos losangulares), com as seguintes medidas: largura de no mínimo 120cm x 300cm de comprimento, espessura de no mínimo 4.75mm (3/16) e dimensões do furo medindo 43mm x 84mm (medidas interna da malha), para ser utilizada em passarela e outros.	Peça	100
08	062545018	CHAPA DE AÇO EXPANDIDA, Chapa fabricada em aço carbono expandido, malha losangular, tipo do furo losango (furos losangulares), com as seguintes medidas: largura de no mínimo 120cm x 300cm de comprimento, espessura de no mínimo 6.35mm (1/4) e dimensões do furo medindo 43mm x 84mm (medidas interna da malha), para ser utilizada em passarela e outros.	Peça	100
09	062545029	CHAPA DE AÇO CARBONO LISA, chapa fabricada em aço ASTM-A36, lisa, com as seguintes medidas: largura de no mínimo 120cm x 300cm de comprimento, espessura de no mínimo 1.2mm, para ser utilizada na fabricação de portas e outros.	Peça	20
10	062545023	CHAPA DE AÇO CARBONO LISA, chapa fabricada em aço ASTM-A36, lisa, com as seguintes medidas: largura de no mínimo 120cm x 300cm de comprimento, espessura de no mínimo 2mm, para ser utilizada na fabricação de portas e outros.	Peça	20

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



11	062545024	CHAPA DE AÇO CARBONO LISA, chapa fabricada em aço ASTM-A36, lisa, com as seguintes medidas: largura de no mínimo 120cm x 300cm de comprimento, espessura de no mínimo 3mm, para ser utilizada na fabricação de portas e outros.	Peça	20
12	062545025	CHAPA DE AÇO CARBONO LISA, chapa fabricada em aço ASTM-A36, lisa, com as seguintes medidas: largura de no mínimo 120cm x 300cm de comprimento, espessura de no mínimo 4.75mm, para ser utilizada na fabricação de portas e outros.	Peça	20
13	504221943	FERRO CHATO DE AÇO CARBONO 3/4"X1/8", Barra chata fabricada em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 3/4"X1/8" polegadas (19,05mm x 3,18mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	metro	1080
14	504222171	FERRO CHATO DE AÇO CARBONO 1.1/2"X3/16", Barra chata fabricada em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 1.1/2"X3/16" polegadas (38,10mm x 4,76mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	metro	600
15	504222747	FERRO CHATO DE AÇO CARBONO 2"X3/16", Barra chata fabricada em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 2"X3/16" polegadas (50,80mm x 4,76mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	metro	1200
16	504222613	FERRO MECÂNICO REDONDO LISO 1/2", ferro mecânico fabricado em aço ASTM-A36, 12,5mm, medindo 6 metros de comprimento.	metro	1200
17	504222748	FERRO MECÂNICO REDONDO LISO 5/8", ferro mecânico fabricado em aço ASTM-A36, 16mm, medindo 6 metros de comprimento.	metro	1200
18	504222612	FERRO MECÂNICO REDONDO LISO 3/4", ferro mecânico fabricado em aço ASTM-A36, 19mm, medindo 6 metros de comprimento.	metro	1200
19	108073010	Chapa (Folha) de alumínio de 40cm e espessura de 5mm. Indicada para fabricação de calhas e rufos, deve ser maleável, resistente e livre de corrosão. Rolo com 10m de comprimento	Peça	50
20	108073010	Chapa (Folha) de alumínio de 60cm e espessura de 5mm. Indicada para fabricação de calhas e rufos, deve ser maleável, resistente e livre de corrosão. Rolo com 10m de comprimento	Peça	50

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



21	108073010	Barra chata de alumínio 3/4x 1/8 (19,05mmx3mm) de comprimento de 6m	Peça	30
22	504222749	Barra roscada em aço inox, com acabamento polido, bitola 6mm, maciça, de 1m de comprimento, passo de rosca 1mm	metro	500
23	504222750	Barra roscada zincada, com acabamento polido, bitola 8mm, maciça, de 1m de comprimento, passo de rosca 1,25mm	metro	250
24	504222751	Barra roscada zincada, com acabamento polido, bitola 10mm, maciça, de 1m de comprimento, passo de rosca 1,5mm	metro	250
25	504222752	Barra roscada zincada, com acabamento polido, bitola 12mm, maciça, de 1m de comprimento, passo de rosca 1,75mm	metro	100
LOTE 02 - GRUPO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.				
26	037109060	PERFIL "U" DE FERRO 68X30MM, perfil "U", fabricado em ferro simples, com as seguintes medidas: 68mm x 30mm, com espessura da parede de no mínimo 2 mm, barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizado em serralheria e outros.	Peça	100
27	037109060	PERFIL "U" DE FERRO 75X40MM, perfil "U", fabricado em ferro enrijecido, com as seguintes medidas: 75mm x 40mm, com espessura da parede de no mínimo 2 mm, barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizado em serralheria e outros.	Peça	100
28	037109060	PERFIL "U" DE FERRO 100X50MM, perfil "U", fabricado em ferro enrijecido, com as seguintes medidas: 100mm x 50mm, com espessura da parede de no mínimo 2 mm, barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizado em serralheria e outros.	Peça	50
29	037109060	PERFIL "U" DE FERRO 100X50MM, perfil "U", fabricado em ferro enrijecido, com as seguintes medidas: 100mm x 50mm, com espessura da parede de no mínimo 3 mm, barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizado em serralheria e outros.	Peça	100
30	37109075	Perfil "W" DE FERRO 250x38,5mm, perfil W, fabricado em ferro enrijecido, com as seguintes medidas: 250mm X 38,5mm, com espessura de parede de no mínimo 2mm, barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizado em serralheria e outros	Peça	01
31	26360235	Catalisador Secante Para Tinta Sintético 900ml	Peça	100
LOTE 03 - GRUPO: TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES				
32	504221945	TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 20X30X1.2MM, tubo retangular fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 20mm x 30mm, com espessura da parede de 1.2mm, 100 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	600

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



33	504221946	TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 30X30X2MM, tubo quadrado fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 30mm x 30mm, com espessura da parede do tubo de no mínimo de 2mm, 100 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	600
34	504221947	TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 40X30X2MM, tubo quadrado fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 40mm x 30mm, com espessura da parede do tubo de no mínimo de 2mm, 100 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	600
35	504222755	TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 50X30X2MM, tubo quadrado fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 50mm x 30mm, com espessura da parede do tubo de no mínimo de 2mm, 100 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	600
36	504221948	TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 60X40X2MM, tubo quadrado fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 60mm x 40mm, com espessura da parede do tubo de no mínimo de 2mm, 100 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	600
37	504221949	TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 70X30X2MM, tubo retangular fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 70mm x 30mm, com espessura da parede do tubo de no mínimo 2mm, 100 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	600
38	504221951	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 1.1/2"x2MM, tubo redondo, fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 1.1/2" (38,10mm) de diâmetro, com espessura da parede do tubo de no mínimo 2mm, 50 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	300
39	504221950	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 1.1/4"x2MM, tubo redondo, fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 1.1/4" (31,75mm) de diâmetro, com espessura da parede do tubo de no mínimo 2mm, 50 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	300
40	504222753	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 1"x2MM, tubo redondo, fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 1" (25mm) de diâmetro, com espessura da parede do tubo de no mínimo 2mm, 40 barras com 5 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.	Metro	200
41	504222754	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO 2"x2MM, tubo redondo, fabricado em aço carbono SAE 1010, com as seguintes medidas: 2" (50mm) de diâmetro, com espessura da	Metro	300

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



		parede do tubo de no mínimo 2mm,50 barras com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros.		
42	003565024	Mangueira par ar comprimido com bitola de 3/4" e suporte mínimo de pressão de 300psi. Rolo mínimo de 20m	Metro	1000
LOTE 04 - GRUPO: FERRAMENTAS				
43	504222022	Tesoura para corte de chapa metálica tipo aviação corte para direita 10" para corte de chapas de até 1mm	Peça	10
44	504220135	Broca de Aço Rápido HSS DIN338 14mm	Peça	10
45	504220137	Broca de Aço Rápido HSS DIN338 16mm	Peça	10
46	504221965	Broca de Aço Rápido HSS DIN338 18mm	Peça	10
47	504220141	Broca de Aço Rápido HSS DIN338 20mm	Peça	10
48	504220142	Broca de Aço Rápido HSS DIN338 22mm	Peça	10
49	504221966	Broca de Aço Rápido HSS DIN338 24mm	Peça	10
50	013773066	Disco de corte fino para ferro 4.1/2" X 1mm X 22,23mm (7/8)	Peça	1000
51	13773020	Disco de corte de grão fino para ferro 7" X 1,6mm X 22,23mm (7/8)	Peça	1500
52	013773063	Disco de corte de grão fino para ferro 14" X 3,2mm X 25,40mm (1")	Peça	300
53	504221436	Disco de lixa flap grão 40 4.1/2" X 22,23mm (7/8)	Disco	1000
54	504221638	Lixa de ferro de grão 100 de tamanho 24x24cm	Folha	500
55	504221760	Disco de lixa flap grão 100 7" X 22,23mm (7/8)	Disco	1000
56	2836013	Disco de Lixa para Metal Grão 80 de tamanho 125mm, com velcro	Folha	1000
57	504221640	Disco de Lixa para Metal Grão 150 de tamanho 24x24cm , com velcro	Folha	1000
58	504222019	Disco de Lixa para Metal Grão 220 de tamanho 24x24cm , com velcro	Folha	1000
59	504222020	Lixa de ferro de grão 320 de tamanho 24x24cm	Folha	500
60	504222021	Lixa de ferro de grão 400 de tamanho 24x24cm	Folha	500
61	504222056	Lixa de ferro de grão 600 de tamanho 24x24cm	Folha	500
62	123528005	Paquímetro Analógico 150mm Profissional corpo completo em aço inox e de alta precisão Premium	PEÇA	05
63	026298021	Adaptador SDS plus com mandril de capacidade de 1/2" (13mm)e chave de mandril. Para utilização de brocas de aço rápido em furadeiras de engate rápido	PEÇA	05

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



64	86398002	Rebitadeira manual profissional com bicos de 2,4mm, 3,2mm e 4mm. Cabo de tamanho mínimo de 35cm de altura	PEÇA	15
LOTE 05 - GRUPO: DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, TELAS E ARAMES				
65	002143045	Arame de aço Recozido n.18 , devendo atender a Norma NBR 5589/82.	Kg	150
66	504221989	Tela hexagonal (tela galinheiro) de arame galvanizado fio 22 (0,71mm) e malha losangular/hexagonal de 2,5cm. Altura de 1,50m, rolo com 50m	Metro	750
67	054038010	Haste retas de fixação para telha de fibrocimento/aluzinco 1/4"x300mm com porca sextavada, borracha de vedação e arruelas. Acabamento zincado. Kit com 50 peças de cada (Haste, arruela e porcas)	Kit	30
68	002143029	Carretel (sem necessidade de núcleo adaptador) de 15Kg de arame sólido cobreado para solda mig, de espessura 0.8mm, classificação ER70S-6, para uso com gás	Peça	50
69	002178087	Dispositivo de fixação rebite (repuxo) de alumínio, tubular, com prego auxiliar, n°310, comprimento 10mm, diâmetro de corpo 3mm - 01 KG	kg	10
70	002178087	Dispositivo de fixação rebite (repuxo) de alumínio, tubular, com prego auxiliar, n°316, comprimento 16mm, diâmetro de corpo 3,2mm	kg	10
LOTE 06 - GRUPO: MATERIAL DE PINTURA E PRESERVAÇÃO				
71	504221602	TINTA DE FUNDO PARA FERRO TIPO ZARCÃO, tinta de fundo para ferro, tipo zarcão, indicada para pintura de ferro, lata contendo 3,6 litros, 1ª linha, tipo linha Premium. 350 galões de 3,6 litros *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****. LOTE 06	Mililitro	350
72	504221512	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, NA COR BRANCA ACETINADO. Tinta esmalte sintético, na cor branca acetinado, lata 3,6 litros, 1ª linha, tipo linha Premium. 100 galões de 3,6 litros, *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****	Mililitro	100
73	504222032	"TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, NA COR VERDE FOSCO. Tinta esmalte sintético automotivo, na cor verde fosco, lata 3,6 litros, 1ª linha, tipo linha Premium. 200 galões de 3,6 litros, *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****". LOTE 06	Mililitro	200
74	504222032	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, NA COR VERMELHO FOSCO. Tinta esmalte sintético automotivo, na cor vermelho fosco, lata 3,6 litros, 1ª linha, tipo linha Premium. 80 galões de 3,6 litros *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****	Mililitro	100

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



75	504221597	"TINTA ESMALTE SINTÉTICO, NA COR CINZA MEDIO FOSCO. Tinta Esmalte sintético, na cor cinza médio fosco, lata contendo 3,6 litros, 1ª linha, tipo linha Premium. 350 galões de 3,6 litros, *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****". LOTE 06	Mililitro	350
76	504222033	"TINTA ESMALTE SINTÉTICO, NA COR PRETO ACETINADO. Tinta Esmalte sintético, na cor preto acetinado, lata contendo 3,6 litros, 1ª linha, tipo linha Premium. 250 galões de 3,6 litros, *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****". LOTE 06	Mililitro	250
77	504221606	DILUENTE THINNER 6.500, diluente thinner, no mínimo 6.500, indicado para diluir esmaltes sintéticos, primer universal e limpeza geral, 100 latas contendo 5 litros, *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****". LOTE 06	Mililitro	100
78	504221608	CONVERTEDOR DE FERRUGEM - Transforma a ferrugem em um fundo pronto para receber a tinta de acabamento. 50 latas de 5L, *****UNIDADE MEDIDA EM LITROS*****". LOTE 06	Mililitro	50
LOTE 07 - GRUPO: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				
79	14451005	Massa de polir pinturas nº2. Embalagem 1Kg	Peça	100
80	14761001	Calandra De Perfil Monofásico - Lr2m - Descrição: MONOFASICA; Motor Monofásico. Acompanha 1 jogo de matrizes de perfil com arruelas temperadas: Matriz Redonda 3/4"; Matriz Redonda 7/8"; Matriz Redonda 1"; Matriz Redonda 1 1/4"; Matriz Redonda 1 1/2"; Matriz Redonda 1 3/4"; Matriz Redonda 2"; Matriz Redonda 2 1/2"; Matriz Quadrada 10 mm; Matriz Quadrada 15 mm; Matriz Quadrada 20 mm; Matriz Quadrada 25 mm; Matriz Quadrada 40 mm; Matriz Quadrada 50 mm.	Peça	01
LOTE 08 - GRUPO: MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E DE TREINAMENTO				
81	6092094	Fita crepe, cor neutra, de tamanho 20mmx 50m	Rolo	300
82	504221657	Fita crepe, cor neutra, de tamanho 50mmx 50m	Rolo	300
LOTE 09 - GRUPO: OFICINAS DE MANUTENCAO				
83	015830002	Macaco Hidráulico tipo jacaré com quatro rodas de ferro, sendo duas giratórias e duas fixas, suporte de peso de 2.000Kg, altura máxima superior a 500mm	Peça	02
84	110167004	Maçarico/Lança chama profissional de ignição automática para manta asfáltica com 2 registros para botijão de 13Kg, com plástico de proteção para as mãos, comprimento de lança chama de no mínimo 80cm, mangueira maior que 10m e bocal de chapa 2mm	Peça	02
85	104230006	Maquina Solda mig Máquina para Solda Multiprocesso trifásico 300 380 V : Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: 5,0 mm, faixa de ajuste de corrente: MIG/MAG: 50 A -300	Peça	02

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



		a/eletrodo: 10 A250 A/ TIG: 10 A -300 A, com corrente de saída: Corrente contínua DC, Diâmetro máximo de arame recomendada: 1,2 mm, tensão em vazio: 55 V, potência absorvida: 9,8 kVA, Tipo de refrigeração: Forçada- ventilador, Classe de isolamento: Grau F, : Fator de trabalho: MIG/MAG e TIG: 300A - 60% / 260A - 80% / 230A-100% - Eletrodo: 250A - 60% / 216A - 80% / 194A - 100%: Tensão de entrada: 380V - trifásico: Faixa de tensão em trabalho: MIG/MAG 16,5V - 29V / Eletrodo 20,4V - 30V / TIG 10,4V - 22V: Corrente de entrada: 15A: Frequência: 50 Hz ~ 60Hz: Índice de proteção: IP21: Dimensões (C x L x A): 910 x 530 x 850mm: Massa aproximada: 42Kg		
86	006297029	ELETRODO DE CARVAO 2,5 MM, eletrodo de carvão, medindo 2,5mm, para solda elétrica.	Kg	50
87	006297029	ELETRODO DE CARVAO 3,25 MM, eletrodo de carvão, medindo 3,25mm para solda elétrica.	Kg	50
88	121002058	Pistola de ar para limpeza - corpo de alumínio, entrada de ar de engate rápido, bico de 2,5cm e pressão máxima de trabalho de 120psi	Peça	10
89	504222068	Kit de manutenção de tocha (compatível com máquina V8 Brasil 350i multiprocesso) com bocal, bico de contato, porta bico de contato e difusor cerâmico) todos para arame de 0.8mm	Kit	05
90	504220467	Tocha completa para mig tamanho de cabo maior que 5m (conector compatível com máquina V8 Brasil 250i multiprocesso), 350A, diâmetro de arame de 0,8mm, conector EURO	Peça	05
91	026271009	Máscara de solda automática com autoescurecimento, para solda mma eletrodo, tig, mig-mag e corte plasma, tempo de resposta inferior a 0,0005s, com sensor de abertura - Descrição: O nível de escurecimento da máscara MAB-80 é fixado em DIN 11 (sombra fixa) o que permite um ótimo trabalho; Adequado para soldagem MIG/MAG e Eletrodo Revestido. Recarga automática por célula fotovoltaica; Bateria de lítio; Visor escamoteável: não precisa retirar a máscara para visualizar a solda. Especificações Técnicas: Material: Polipropileno; Proteção: Fixa DIN 11; Sensibilidade: Ajustável; Tempo de resposta: 0,2ms; Proteção UV/IV: DIN 16; Sensores de detecção de arco: Dois independentes; Liga/Desliga: Automático; Alimentação: Células fotovoltaica e bateria de lítio (não substituível); Temperatura de operação: -05°C a 55°C; Tamanho do visor: 90 x 35mm; Dimensões (CxLxA): 195 x 180 x 290mm; Peso: 0,466Kg. Conteúdo da embalagem: Máscara Automática de Solda Fixa DIN 11 MAB 80. Norma: Filtro: EN379:2009-07; Escudo: EN175:1997-08	Peça	05
92	118443004	Grampo para marceneiro - Sargento de pressão tipo C 8 polegadas. Corpo em ferro fundido e grampo em aço.	Peça	05
93	015652010	Esmerilhadeira angular pneumática de 5", de no mínimo 12.000 rpm, entrada de disco de 125mm, entrada de ar de 1/4" e pressão de trabalho de 90psi	Peça	05
94	015652009	Esmerilhadeira Angular 115mm com 2 Baterias 18V 3,0 Ah Carregador e Maleta - Características: Punho	Peça	03

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



		compacto para fácil manuseio; Limitador de corrente eletrônico com lâmpada de advertência protege o motor de sobrecarga / superaquecimento; Design compacto e ergonômico; Leve para reduzir a fadiga do operador; Função anti-reinício com lâmpada de advertência projetada para minimizar a partida do motor quando a bateria é inserida com o interruptor travado e Escovas acessíveis externamente para fácil manutenção. Especificações Técnicas: Diâmetro do disco : 115mm (4-1/2"); Rotações por minuto : 11.000; Dimensões (C x L x A): 317 x 129 x 126mm; Peso : 2,71kg e Bateria : 18V. Conteúdo da Embalagem: 1 Esmerilhadeira Angular 115mm; 2 Baterias 18V 3,0 Ah; 1 Carregador rápido; 1 Disco de desbaste; 1 Punho lateral e 1 Maleta.		
95	104230006	Inversora Solda Multiprocesso Tig Mig Mma Corte Plasma Frequência 60 Hz - Principais Características: Tensão de entrada: 1ph 220V, 60Hz; Eficiência: 85%; Fator de potência: 0.7; Grau de proteção: IP21S; Classe de isolamento: F; Corrente de soldagem mig: 20-250ª; Corrente de soldagem no eletrodo: 20-190ª; Corrente de soldagem na tig: 20-190ª; Corrente no corte plasma: 20-40ª; Tensão no corte plasma: 88-96V; Ciclo de trabalho nominal: 25%; Diâmetro do arame: 0,6-1,0mm; Diâmetro do eletrodo: 1.6-5.0mm; Máxima espessura de corte: 12mm. Acessórios Inclusos: Tocha Mig com conector euro; 2 bicos de solda Mig para reposição; Tocha Tig wp-17 Valvulada com 5 metros; Bocal cerâmico; Capa longa; Capa curta; Tocha de corte plasma; Porta eletrodo com cabo; Garra negativa; Máscara escudo; Escova para limpeza; Filtro para ar comprimido; Manual. Detalhes Adicionais: Portátil e Robusta; Peso: 21 Kgs; Função sinérgica; Display digital e interativo.	Peça	01
96	104230006	Máquina de Solda Inversora 200A Bivolt com Display Digital - Descrição: Possui sensor de temperatura que indica o aquecimento quando o equipamento excede o tempo de uso contínuo e ventilação forçada, isto é, ligou o equipamento, a ventoinha já aciona; Pequena, leve, porém robusta, solda 200A de potência real em 220V e 125A de potência em 110V; Soldagem fácil e rápida, com excelente estabilidade de arco, permitindo soldar vários tipos de eletrodos e Alça para transporte. Especificações Técnicas: Tensão: Bivolt – Monofásico; Corrente nominal de entrada (A): 22,5 em 220V/ 31,5 em 110V; Faixa de corrente de saída em 220V: 20-200ª; Faixa de corrente de saída em 110V: 20-25ª; Ciclo de trabalho: 60%; Eficiência: 85%; Fator de potência: 0,93; Classe de isolamento: F; projeta classe: IP21; Corrente nominal: 31,5; Consumo: 5,5KW; Cor: Amarelo; Alça para Transporte: Sim; Rodas: Não; Display Digital: Sim; Frequência: 50Hz- 60Hz e Temperatura de operação: 10 - 40°C. Conteúdo da Embalagem: Porta eletrodo; Garra negativa completa e Martelo/Escova.	Peça	03
97	61301001	Curvadeira Profissional De Cano Tubo De Metal Manual Dt1 - Descrição: CURVADOR DE TUBOS MANUAL; Matrizes de 3/8 A 1 1/4"; Usado para fabricar peças em série na indústria de móveis metálicos, decorações, tubulares, etc, exclusivo para tubos com diâmetro de 3/8" a 1 1/4" e parede de até 1,5mm; Produto em aço e ferro fundido de alta resistência ideal para realizar curvar a frio com segurança e precisão; DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADO: Altura: 96cm; Largura: 140cm; Comprimento: 40cm. ACOMPANHA: 01 Morsa de fixação; 01 Braço de	Peça	01

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



		dobradora; 01 Base do braço da dobradora; 01 roldana e canaleta para tubos de 3/8"; 01 roldana e canaleta para tubos de 1/2"; 01 roldana e canaleta para tubos de 5/8"; 01 roldana e canaleta para tubos de 3/4"; 01 roldana e canaleta para tubos de 7/8"; 01 roldana e canaleta para tubos de 1,0" e 01 roldana e canaleta para tubos de 1.1/4".		
LOTE 10 - GRUPO: MOVIMENTACAO DE CARGAS				
98	13137002	Guincho hidráulico/ Girafa industrial de peso máximo 2.000Kg, de aço, elevação máxima superior a 2m. Deve possuir rodas para transporte e possibilidade de fechamento	Peça	02
LOTE 11 - GRUPO: MOTORES, BOMBAS, MOTO-BOMBAS E COMPRESSORES				
99	4251036	Compressor de Ar 20 Pés 250L 5HP 175 PSI 220/380V - Trifásico Especificações Técnicas Compressor de Ar: - Tensão: 220V/380V Trifásico - Deslocamento teórico L/Min: 567 - PCM: 20 - Pressão máxima - PSI: 175 - BAR: 12 - Reservatório: 250 Litros - Tempo de enchimento: 8 minutos - Número de cilindros: 2 - Número de estágios: 2 - dB: 76 - RPM do bloco do cabeçote: 1050 - RPM do motor: 3450 - Motor elétrico : 5 HP - KW: 3.750 - Número de polos: 2 - Diâmetro do volante: 422 - Correia: A 65 - Dimensões com Embalagem: 1630x630x1170 - Peso: 190Kg - Garantia • 3 Meses para Unidade Compressora • 1 Ano para Demais Componentes	Peça	03
LOTE 12 - GRUPO: CONDICIONAMENTO E REFRIGERACAO				
100	26336084	Exaustor industrial diâmetro 50cm monofásico 220V, potência maior que 150W, rotação maior que 1600RPM	Peça	20
LOTE 13 - GRUPO: VESTUARIO, CALCADOS E COMPLEMENTOS				
101	021768017	Avental de segurança confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, modelo barbeiro, com mangas do mesmo material, fixação nas costas, com ajuste. Tamanho 1,20mX0,70m	Peça	50

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



102	021768017	Avental de segurança confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, fixação nas costas, com mangas do mesmo material, com ajuste. Tamanho 1,20mX0,60m	Peça	50
LOTE 14 - GRUPO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NAO VEICULARES				
103	004200066	Carga de gas Argonio para soldagem Gás MIG composto de argônio (75%) e dióxido de carbono (25%); utilizado para soldar uma variedade de metais diferentes: aço carbono; aços de baixa liga; aços de alta liga; cobre e suas ligas; materiais não ferrosos como magnésio e zinco	m ³	500
LOTE 15 - GRUPO: ACONDICIONADORES E EMBALAGENS				
104	15164039	Cilindro de argônio Cilindro de gás 200bar Cilindro Mistura MIG 50 Lts 10m ³ Nacional: Pressão de serviço: 200BAR; Pressão de Teste : 250BAR; Padrão 50Litros - 10m ³ - Mistura MIG (Argônio em Co2); Norma: ISO9809-1; Dimensões: 1,58cmA x 23cmL x 58Kg; Medidas aproximadas considerando a Válvula; Conexão Entrada – Rosca: 3/4' – 14 NGT; Conexão Saída – Padrão: ABNT 245-1; Conexão Saída – Rosca: 0,965';-14 NGO DIR. INT.	Peça	05
LOTE 16 - GRUPO: ANDAIMES E ESCADAS				
105	17574038	Escada Articulada Alumínio 4X4 16 Degraus - Descrição: escada articulada alumínio da Prime modelo 4x4 ,composta por 4 seções com 4 degraus cada, totalizando 16 degraus com acabamento antiderrapante. Fabricada em alumínio leve e resistente, com altura máxima de até 4,12 metros.	Peça	02

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A futura e eventual aquisição de componentes de serralheria tem por objetivo atender às demandas do Fundo Rotativo Regional Norte, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e finalísticos da Administração Pública Estadual. Tal medida é necessária para garantir o pleno funcionamento da oficina de trabalho localizada na Penitenciária Industrial de

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Joinville, bem como para suprir as demais demandas das unidades prisionais que compõem este Fundo.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- () Sim
() Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- () quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
() quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.1.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida para a Administração.

3.1.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência, haverá a renovação do quantitativo originalmente pactuado, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e desde que demonstrada a economicidade e o interesse público.

3.1.3. Haverá quantitativo mínimo por entrega?

- () Sim, conforme quadro abaixo.
() Não, conforme justificativa apresentada.

Quadro de quantitativo mínimo por entrega:

Item	Código	Descritivo	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantitativo mínimo por entrega
01	xxxxx	xxxx	un	150000	12500
02

Não sendo possível estabelecer um quantitativo mínimo por entrega, apresentar justificativa:

Não é possível estabelecer um quantitativo mínimo de entrega, uma vez que cada unidade prisional realizará suas solicitações conforme suas necessidades específicas

3.1.4. Permite adesão à ARP?

- () Sim.
() Não, conforme justificativa abaixo.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Justificativa, em caso de não permitir adesão:

3.2. Critério de Julgamento:

- () Menor preço.
() Maior desconto.

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- () Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativa disponível no quadro abaixo.
() Não será adotado, conforme justificativa abaixo:

Justificativa, em caso de não aplicação da Lei Complementar 123/2006, do item exclusivo ou de cota exclusiva à ME/EPP:

Considerando o descrito no Artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/2006: Art. 49: Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: ... III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1. Ata de Registro de Preços e Logística de Entrega: A presente contratação será realizada por meio de uma Ata de Registro de Preços, com intenção de registro de preços para diversas localidades. A entrega em múltiplos destinos geográficos, distribuídos em diferentes regiões, exige uma capacidade logística robusta, o que pode ser um desafio significativo para ME/EPP. A limitação dessas empresas pode resultar em atrasos na entrega e comprometer a eficiência do processo, afetando negativamente a execução dos contratos e o atendimento das demandas públicas. Portanto, a participação de empresas de maior porte, com infraestrutura mais adequada, é fundamental para garantir a entrega dentro dos prazos e nas condições exigidas, evitando prejuízos ao conjunto do objeto contratado.

2. Economia de Escala: Empresas de maior porte têm a capacidade de operar em maior escala, o que pode resultar em uma redução nos custos unitários dos produtos ou serviços ofertados, devido à diluição dos custos fixos e maior poder de negociação com fornecedores. Essa economia

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



de escala tende a refletir-se em propostas com preços mais competitivos, o que é vantajoso para a administração pública, que poderá contratar produtos ou serviços a menores custos, maximizando a eficiência no uso dos recursos públicos.

3. Vantajosidade e Menor Preço: A abertura do certame para empresas de todos os portes, inclusive as de maior capacidade, permite a ampliação da competitividade, o que é um fator crítico para a obtenção de propostas mais vantajosas economicamente. Uma competição mais ampla e equilibrada tende a resultar em menor preço final, beneficiando a administração pública ao garantir a contratação com melhor relação custo-benefício, respeitando o princípio da economicidade.

4. Melhor Controle dos Contratos: Empresas de maior porte geralmente possuem sistemas de gestão mais robustos e uma estrutura organizacional que permite um melhor controle e cumprimento dos contratos. Isso inclui a capacidade de manter uma maior regularidade nas entregas, maior facilidade de comunicação com a administração pública e um histórico de cumprimento de obrigações que minimizem os riscos de inadimplemento. Essa capacidade de controle é essencial para o gerenciamento eficaz da Ata de Registro de Preços, onde a administração pública precisa garantir a execução adequada dos contratos ao longo de sua vigência.

5. Competitividade e Igualdade de Condições. A realização de um processo licitatório aberto a empresas de todos os portes promove a competitividade e assegura igualdade de condições para todos os participantes. Isso garante que a empresa contratada seja aquela que oferece as melhores condições técnicas e econômicas, atendendo plenamente às necessidades do Fundo Rotativo regional Norte (SR03).

3.3.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): Não se aplica

3.4. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa sobre a exigência:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

- () Não, conforme justificativa.
() Sim, conforme justificativa.

Justificativa:

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limita a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

- () Não, conforme justificativa.
() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

3.7. Será admitida a subcontratação?

- () Não
() Sim. Conforme condições e limites apresentadas a seguir:

3.8. Do agrupamento de item(ns) em lote(s)

A aquisição/contratação se dará em lote(s)?

- () Não.
() Sim, conforme justificativa a seguir:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Justificativa:

- 1. Economia de escala**
Ao agrupar vários itens em um único lote, a Administração pode obter:
Preços unitários menores;
Redução de custos logísticos (valor do produto pode reduzir);
Maior competitividade de empresas capazes de fornecer o conjunto.
- 2. Facilidade de gestão e fiscalização**
Menos contratos ou menos fornecedores significam:
Menor esforço administrativo para gerir a contratação;
Simplificação no acompanhamento, fiscalização e pagamento;
Redução de riscos de descumprimento parcial por fornecedores distintos.
- 3. Garantia de fornecimento contínuo**
Quando os itens são essenciais ou interdependentes, o lote:
Evita atrasos causados por múltiplos fornecedores;
Assegura padronização e regularidade no abastecimento.
- 4. Interesse da Administração (eficiência)**
A Lei nº 14.133/2021 permite a licitação por lotes, desde que:
Haja justificativa técnica e econômica;
Não haja restrição indevida à competitividade.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- () Não
(x) Sim

Se sim, quais?

Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o catálogo, ou prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- (x) Não
() Sim

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Caso seja necessário amostra, informar:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras: _____

Justificativa para exigência de amostra:

--

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?

() Não

() Sim

Exigida a apresentação de prova de conceito, informar:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração: _____

Justificativa para exigência de PoC:

--

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

Exigida a apresentação de carta de solidariedade, justificar:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

4.5.1. Caso sim, indicar percentual de garantia de proposta: ___%

Exigida a garantia de proposta, justificar:

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



5.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte

5.3.1. A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte que apresentem restrição (documento vencido) no Certificado de Cadastro de Fornecedores –CCF, deverá ser comprovada, com o encaminhamento de documento hábil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações previstas neste Edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), sendo facultada à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação

5.3.3. Os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista exigidos deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, até a data limite fixada para a abertura das propostas. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

5.3.4. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de apuração de ocorrência da prática de crime na esfera penal.

5.4. Qualificação econômico-financeira

5.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4.3. Exigências adicionais:

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- $Liquidez\ Geral\ (LG) = \frac{(Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)}$;
- $Solvência\ Geral\ (SG) = \frac{(Ativo\ Total)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ não\ Circulante)}$; e
- $Liquidez\ Corrente\ (LC) = \frac{(Ativo\ Circulante)}{(Passivo\ Circulante)}$.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo **de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].**

- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.4.4. Acréscimo de qualificação econômico-financeira, para empresas em consórcio:

() Caso empresas reunidas em consórcios não formada totalmente por ME/EPP, estabelecer para o consórcio acréscimo de ____% **[entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento)]** sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

Justificativa sobre a exigência adicional de qualificação econômico-financeira:

5.4.4. Exceção para ME e EPP nos termos da Lei Complementar Estadual nº 631/2014:

5.4.4.1. Fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial e dos índices dele relacionados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, quando se tratar de licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, conforme disposto no art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 631, de 21 de março de 2014.

5.5. Qualificação técnica

- (x) Não será exigida.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.
- () Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- [...] _____
- [...] _____
- [...] _____

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Indicar a parcela de maior relevância e seus quantitativos mínimos:

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Justificativa sobre a dispensa ou exigência de qualificação técnica:

Considerando que o objeto desta contratação consiste em bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, padronizados e com especificações técnicas usuais, não se verifica a necessidade de exigência de qualificação técnica específica das empresas participantes.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, as exigências de habilitação devem limitar-se ao estritamente indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais. No presente caso, a complexidade do objeto não demanda comprovação prévia de experiência ou de capacidade técnico-operacional, uma vez que se trata de produtos de fácil fornecimento, de baixa complexidade técnica e de ampla oferta comercial, cujo desempenho é aferido diretamente no momento da entrega

5.6. Admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

5.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

5.6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

5.6.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

5.6.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

5.6.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

5.6.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/início da execução

- 6.1.1. O prazo de entrega dos materiais correspondentes a cada Autorização de Fornecimento emitida, não poderá ser superior a até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, por e-mail, podendo ser prorrogado, a pedido da contratada, por igual prazo mediante justificativa aceita pela Contratante.
- 6.1.2. As quantidades licitadas são estimativas, podendo o contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites da Lei.
- 6.1.3. Os produtos serão entregues conforme solicitação do órgão contratante, mediante emissão de autorização de fornecimento, não podendo ultrapassar as quantidades máximas estabelecidas neste edital, exceto quando acrescido, por meio de Termo Aditivo na forma da Lei.
- 6.1.4. A contratada compromete-se a entregar o objeto adjudicado, embalado, em caixa de papelão resistente, indicando na embalagem a razão social da contratada, o número deste Pregão, o número da Nota Fiscal e o número da Autorização de Fornecimento;
- 6.1.5. Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições de uso, bem como as embalagens deverão estar intactas (não danificadas).
- 6.1.6. Após a entrega, a Comissão de Recebimento de Materiais ou servidor designado, terá 10 (dez) dias úteis para examinar o objeto entregue, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
- 6.1.7. Os produtos serão entregues pela contratada, pelo preço contratado, sem nenhum custo adicional (seguros, impostos e taxas, transporte, frete ou qualquer outro encargo necessário à execução do objeto do contrato), conforme solicitação do órgão contratante, mediante emissão de autorização de fornecimento.
- 6.1.8. O contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do objeto ofertado e entregue, proceder a análise técnica e de qualidade do objeto, diretamente ou por intermédio de terceiros por ele escolhido. Se rejeitado, o objeto deverá ser substituído pela contratada, no prazo estipulado pelo contratante, sem qualquer ônus para o contratante;
- 6.1.9. A contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seu objeto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 6.1.10. O aceite do objeto pelo contratante, não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no artigo 18,

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6.1.11. O objeto cotado e adjudicado deverá atender a legislação a ele pertinente;

6.1.12. A contratada compromete-se a entregar manuais, certificados e garantia como todos e quaisquer documentos relacionados ao objeto, em português, se exigido no edital;

6.1.13. O objeto adjudicado deve estar identificado pelo fabricante, por intermédio de rótulo impresso na embalagem, devendo conter as características do produto, data de fabricação e validade.

6.1.14. O regime de execução:

() Empreitada por preço global.

(x) Empreitada por preço unitário.

() Outro _____

6.2. Local, horário e endereço de entrega

UG	NOME UG	ENDEREÇOS PARA ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA
540091	Penitenciária Industrial de Joinville - SC	Rua Servidão Antônio Delgmann Junior, N° 335. Bairro: Parque Guarani - Joinville/SC Telefone: (47) 3481-2369	DAS 08:00 AS 17:00
540091	Presidio Regional de Joinville-SC	Rua Servidão Antônio Delgmann Junior, N° 335. Bairro: Parque Guarani - Joinville/SC Telefone: (47) 3481-2369	DAS 08:00 AS 17:00
540091	Presidio Regional Feminino de Joinville - SC	Rua Servidão Antônio Delgmann Junior, N° 335. Bairro: Parque Guarani - Joinville/SC Telefone: (47) 3481-2369	DAS 08:00 AS 17:00
540091	Presidio de São Francisco do Sul - SC	Estrada Geral da Pedreira, bairro Miranda, São Francisco do Sul/SC CEP: 89240-000. Fone: (47) 3481-3932 e-mail: pr13@pp.sc.gov.br	DAS 08:00 AS 17:00
540091	Presidio de Barra Velha - SC	Rua João Anselmo Breniensen, s/n°, bairro Vila Nova, Barra Velha/SC, CEP: 88390-000. Fone: (47) 3481-2885 e-mail: pr14@pp.sc.gov.br	DAS 08:00 AS 17:00

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



6.3. Bens perecíveis

() Não

() Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % [máximo de 5%] do valor total do contrato?

() Não

() Sim

Exigida garantia de execução de contrato, apresentar justificativa e indicar CNPJ, Agência e Conta Bancária:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

() Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

- a) A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo do produto, contra quaisquer vícios e defeitos de fabricação.

b) A garantia deverá cobrir, sem qualquer ônus para o SR03, defeitos de matéria-prima, de fabricação e qualquer outra inconformidade que impeça o uso regular do bem.

c) A Contratada deverá, a seu critério e sem custos para o CBMSC, providenciar a substituição do produto defeituoso por um novo ou o seu reparo, desde que o reparo restaure completamente as características técnicas e funcionais do item.

d) Todos os custos associados à execução da garantia, incluindo fretes de envio e devolução do material, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) **não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;**
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- o) **Demais condições a serem preenchidas pelo demandante (não sendo necessário adicionar, apagar o item):**

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições a serem preenchidas pelo demandante (não sendo necessário adicionar, apagar o item)**

Nota:

Incluir obrigações específicas pertinentes ao objeto.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de contrato
- () Assinatura de Contrato + Contrato de Garantia
- (X) Autorização de Fornecimento
- () Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

- () O prazo de vigência do contrato para prestação de serviços, corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de 12 (meses), contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- () O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços contínuos** corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de (meses/anos),
O prazo poderá ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- (X) O prazo de vigência do contrato **para fornecimento de bens** (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do bem adquirido, sendo de 20 (dias).

8.2.1. REAJUSTE

8.2.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



- (X) IPCA
() IGP-M
() IPC
() INPC

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

UG	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
540091	Penitenciária Industrial de Joinville – SC	Anderson Neitsch	0393353901
540091	Presidio Regional de Joinville-SC	Antonio Jose de Oliveira Beser	0623536001
540091	Presidio Regional Feminino de Joinville - SC	Paulo Cesar Jacoboski	097244860 1
540091	Presidio de São Francisco - SC	Lamartine Ximenes Fernandes	0963208501

- 8.3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



- 8.3.6. O desenvolvimento dos serviços objeto de contratação deste Edital será acompanhado por representantes da Contratante sob a coordenação do Gestor do Contrato. O Gestor do Contrato e os Fiscais serão designados por meio de portaria publicada no DOE.
- 8.3.7. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, e/ou seus representantes expressamente nomeados, quanto à gestão do desenvolvimento dos serviços e projetos, conforme IN 14/2025:
- 8.3.7.1. Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- 8.3.7.1.1. Prorrogação e suspensão de prazo;
- 8.3.7.1.2. Alterações qualitativas e quantitativas;
- 8.3.7.1.3. Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- 8.3.7.1.4. Processo administrativo sancionador;
- 8.3.7.1.5. Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- 8.3.7.1.6. Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato/Ata ou qualquer outro registro.
- 8.3.7.2. Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
- 8.3.7.2.1. No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:
- 8.3.7.2.1.1. Consultar o contratado, tomando por escrito o compromisso de prorrogação;e
- 8.3.7.2.1.2. Solicitar ao setor competente levantamento de preços no mercado, para fins de comprovação da vantajosidade.
- 8.3.7.2.2. No caso de fornecimento de produtos, quando os saldos se mostrarem insuficientes.
- 8.3.7.3. Quanto às alterações qualitativas e quantitativas iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior:
- 8.3.7.3.1. Acréscimos, supressões e as alterações de interesse da própria Administração;
- 8.3.7.3.2. Alterações solicitadas pelo titular do Contrato/Ata;
- 8.3.7.3.3. Modificações no cronograma físico-financeiro;
- 8.3.7.3.4. Substituições de materiais e equipamentos;
- 8.3.7.3.5. Modificações das especificações, para melhor adequação técnica.
- 8.3.7.4. Quanto ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior todas as intercorrências, em especial:
- 8.3.7.4.1. Reajustes nos termos fixados em Contrato/Ata;
- 8.3.7.4.2. Revisão e repactuação solicitadas pela Administração ou pelo titular do Contrato/Ata.
- 8.3.7.5. Dar prosseguimento aos atos e procedimentos encaminhados pelo Fiscal do Contrato/Ata;
- 8.3.7.6. Dirimir dúvidas, orientar tecnicamente, esclarecer ou solucionar questionamentos, falhas, omissões ou alterações no projeto básico, fazendo-o por escrito;
- 8.3.7.7. Instruir o processo com justificativa e manifestações técnicas necessárias;
- 8.3.7.8. Manter os registros atualizados nos sistemas informatizados do Governo;
- 8.3.7.9. Manter controle atualizado e acompanhar os saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;
- 8.3.7.10. realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;
- 8.3.7.11. acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato e das exigências legais;
- 8.3.7.12. promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



- 8.3.7.13. promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, após a assinatura do contrato;
- 8.3.7.14. Requerer auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- 8.3.7.15. Manter atualizadas as estimativas de consumo:
 - 8.3.7.15.1. Para fins de apurar a suficiência do saldo até o término do Contrato/Ata;
 - 8.3.7.15.2. Para orientar as futuras contratações.
- 8.3.7.16. receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade; e
- 8.3.7.17. E qualquer outra que se faça necessária ao desempenho da atividade de gestão.
- 8.3.8. Conforme Art. 6º da Instrução Normativa IN.14/2025, São atribuições da Fiscalização de contrato:
 - 8.3.8.1. identificar o objeto contratado;
 - 8.3.8.2. conhecer as condições estabelecidas no contrato, no edital ou nas especificações técnicas para o recebimento do objeto;
 - 8.3.8.3. praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
 - 8.3.8.4. receber o objeto contratado, examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e proceder ao atesto/certificação da despesa;
 - 8.3.8.5. recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
 - 8.3.8.6. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
 - 8.3.8.7. informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
 - 8.3.8.8. fazer diligências à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas ocorrências;
 - 8.3.8.9. exigir, por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao gestor do contrato nos casos de não atendimento ou quando as soluções ultrapassarem as suas competências;
 - 8.3.8.10. notificar, por escrito, a contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
 - 8.3.8.11. encaminhar ao gestor do contrato a solicitação de aplicação de sanções e, quando pertinente, a instauração de processo administrativo sancionador, contendo os registros das ocorrências, notificações, defesas e justificativas da contratada, se for o caso, e da documentação necessária;
 - 8.3.8.12. aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa contratada;
 - 8.3.8.13. manter contato com o preposto;
 - 8.3.8.14. desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao gestor do contrato sobre suas necessidades;
 - 8.3.8.15. acompanhar sistematicamente a execução do contrato, mantendo registros das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
 - 8.3.8.16. manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados à contratada;
 - 8.3.8.17. assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
 - 8.3.8.18. identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao gestor do contrato com as devidas justificativas;
 - 8.3.8.19. conhecer os prazos de execução contratual e fornecer subsídios para as prorrogações, quando necessárias, ou manifestar-se contrariamente à prorrogação;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



- 8.3.8.20. assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins de pagamento;
- 8.3.8.21. apontar, por meio de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em notas fiscais;
- 8.3.8.22. solicitar auxílio às áreas técnicas, administrativas, jurídicas ou de controle, quando necessário; e
- 8.3.8.23. conhecer os limites de sua atuação na atividade de fiscalização, bem como zelar pela estrita observância das cláusulas contratuais específicas e das normas internas aplicáveis.
- 8.3.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
 - 8.3.9.1. Da anuência do Gestor e Fiscal de Contrato
 - 8.3.9.1.1. Em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is), designados pela Administração Pública, cujas atribuições estão descritas no presente instrumento e na legislação aplicável.
 - 8.3.9.1.2. O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato deverão firmar Termo de Anuência, confirmando a ciência das suas responsabilidades e obrigações. Esse termo será instruído nos autos do processo digital e vinculado ao contrato, servindo como comprovação da aceitação formal das atribuições previstas.
 - 8.3.9.1.3. A anuência do gestor e do fiscal não exime o contratado do cumprimento das obrigações previstas no contrato, sendo estes responsáveis por acompanhar e reportar qualquer irregularidade à Administração Pública.
 - 8.3.9.1.4. O gestor e o(s) fiscal(is) deverão manter registros formais de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme determinado no artigo 117, §1º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada prestação dos serviços e o cumprimento das cláusulas contratuais.
 - 8.3.9.1.5. Caso ocorra a substituição do gestor ou do fiscal do contrato, o novo designado deverá firmar novo Termo de Anuência, que será igualmente juntado aos autos do processo digital.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

9.1.1 Prazo de troca de bens rejeitados: 30 dias

9.1.2 Prazo de recebimento provisório do objeto: No ato da entrega

9.1.3 Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias úteis

9.1.4 - LIQUIDAÇÃO - Até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável.

9.1.5 PAGAMENTO - Até o 30º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível.

Parágrafo Único: Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



9.2. Indicar os critérios de medição abaixo:

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

UG	NOME UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CNPJ	FONTE	SUBAÇÃO	NATUREZA
540091	Fundo Rotativo Regional Norte (FR-03)	07.807.155/001-83	1.501.240.00 1.759.240.000 2.501.240.000	54091	33903003
					33903004
					33903011
					33903016
					33903022
					33903023
					33903024
					33903025
					33903026
					33903028
					33903039
					33903042
					44905204
					44905208
					44905228
					44905239
44905238					
44905252					

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 2.199.561,14 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 509/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Thais Lopes de
Morais da Silva

E-mail:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO



sr03cfrl@pp.sc.gov.br

Telefone institucional:
(48) 3481-3991

cordo.

Andre Felipe Dias
Superintendência Regional Norte
Ordenador Primário
(Assinado digitalmente)

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8L6EQR29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THAÍS LOPES DE MORAIS DA SILVA** (CPF: 089.XXX.076-XX) em 08/04/2026 às 14:33:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/07/2022 - 10:59:38 e válido até 21/07/2122 - 10:59:38.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDRE FELIPPE DIAS** (CPF: 069.XXX.989-XX) em 09/04/2026 às 16:36:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:31 e válido até 13/07/2118 - 13:17:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTAzNzM4XzEwNDIxN18yMDI1XzhMNkVRUjI5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00103738/2025** e o código **8L6EQR29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.